

Certidão de Singularidade

Apresentamos nossa empresa **Cenofisco Centro de Capacitação Profissional Ltda** inscrita no **CNPJ nº 07.799.454/0001-13**, estabelecida na Rua da Consolação, 77 – 9º andar – Sala 91 – Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP: 01301-000 , **registrada oficialmente como Capacitadora pelo CRC/SP sob nºSP00136.**

Destacamo-nos oferecendo qualificação técnica há 50 anos, ministrando Cursos e Treinamentos de Capacitação Profissional nas áreas de Comércio Exterior pelos **Cursos Aduaneiras**, e nas áreas Contábil, Tributária, Trabalhista, Previdenciária, Administrativa e Financeira pelos **Cursos Cenofisco.**

Nosso Corpo Docente é composto de especialistas e doutores, garantindo excelência em nossos cursos.

Apresentamos a Certidão de Singularidade de nosso curso **EFD-REINF (DIRF DIGITAL) [5241]**

Registro de pontuação CRC/CFC: SP11644 - AUD: 8 pontos - CMN: 8 pontos - SUSEP: 8 pontos - ProGP: 8 pontos - Perito: 8 pontos - Previc: 8 pontos - ProRT: 8 pontos

Objetivo: orientar, de forma prática e objetiva, quais os procedimentos estabelecidos para prestação das informações das retenções de IRF, PIS/Pasep, Cofins, CSLL e INSS na contratação de serviços de terceiros, bem como outras informações fiscais, onde serão analisadas detalhadamente os principais registros que compõem a EFD-Reinf.

Destina-se: a contabilistas, encarregados e assistentes de departamento contábil e fiscal, controllers e os demais profissionais envolvidos com a matéria.

Carga Horária: 8 horas

Programa:

1 - Aspectos conceituais da EFD-Reinf

- conceito
- empresas obrigadas
- cronograma de entrega
- retificação

2 - Conteúdo das informações prestadas através da EFD-Reinf

- aos serviços tomados/prestados mediante cessão de mão de obra ou empreitada
- às retenções na fonte (IR, CSLL, Cofins, PIS/Pasep) incidentes sobre os pagamentos diversos efetuados a pessoas físicas e jurídicas
- aos recursos recebidos por/repassados para associação desportiva que mantenha equipe de futebol profissional
- à comercialização da produção e à apuração da contribuição previdenciária substituída pelas agroindústrias e demais produtores rurais pessoa jurídica
- às empresas que se sujeitam à CPRB (conforme Lei nº 12.546/2011)
- às entidades promotoras de evento que envolva associação desportiva que mantenha clube de futebol profissional

3 - Leiautes do registros da EFD-Reinf

- R-1000 - Informações do Contribuinte
- R-1070 - Tabela de Processos Administrativos/Judiciais
- R-2010 - Retenção Contribuição Previdenciária - Prestadores de Serviços
- R-2020 - Retenção Contribuição Previdenciária - Tomadores de Serviços
- R-2030 - Recursos Recebidos por Associação Desportiva
- R-2040 - Recursos Repassados para Associação Desportiva
- R-2050 - Comercialização da Produção por Produtor Rural PJ/Agroindústria
- R-2060 - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB
- R-2070 - Retenções na Fonte - IR, CSLL, Cofins, PIS/PASEP - Pagamentos diversos
- R-2098 e R-4098 - Reabertura dos Eventos Periódicos
- R-2099 e R-4099 - Fechamento dos Eventos Periódicos
- R-3010 - Receita de Espetáculo Desportivo
- R-4010 a R-4040 - Retenções na Fonte - IR, CSLL, Cofins, PIS/Pasep
- R-9000 - Exclusão de Eventos
- R-9011 e R-9012 - Informações Consolidadas de bases e tributos

Instrutor(a):

Valmir Marinho

- Advogado formado pela Universidade São Judas Tadeu
- Contador formado pela Faculdades Integradas Tibiriça (Fati)
- Pós-graduado em Controladoria pela Fundação Álvares Penteado (FECAP)
- Pós-graduado em Direito Tributário pelo Instituto Damásio Educacional
- Pós-graduando em Direito Processual Civil pela Escola Paulista de Direito

Com exclusividade concedermos os Benefícios Adicionais para os Participantes dos nossos cursos:

➤ **Assistência pós curso:** Contato via e-mail com o instrutor do curso, para solucionar dúvidas e discutir questões que estejam relacionadas ao programa do curso. Válido por 30 dias após o encerramento das aulas.

➤ **40 créditos "cortesia" para utilizar em nossa Consultoria,** disponível para cada Participante (válidos por 90 dias):

O débito dos 40 Créditos será de acordo com o tipo da consulta utilizada:

04 créditos = 01 consulta por telefone

04 créditos = 01 consulta on-line, com resposta em até 72 horas

08 créditos = 01 consulta on-line, com resposta em até 48 horas

12 créditos = 01 consulta on-line, com resposta em até 24 horas

24 créditos = 01 consulta on-line, com resposta em até 12 horas

➤ **Certificado de Participação.**

São Paulo, 28 DE Setembro de 2023.

Atenciosamente,



Lourdes Silva
Consultora dos Cursos Aduaneiras e Cenofisco.
Tel: 11 4862.0496 11 99435.9021
lourdes.silva@cenofisco.com.br